

PO 011 04

| POLITICA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL | |
|--|---------------------------------|
| Vigência: | 01/07/2015 a 30/06/2016 |
| Abrangência: | CORPORATIVO |
| Macroprocesso/ Processo: | Executivo /Gerir a Comunicação. |

| MANUAIS VINCULADOS | |
|--------------------|----------------|
| CÓD./ORG. | Descrição |
| - | Não se Aplica. |

| REFERÊNCIAS NORMATIVAS | | |
|------------------------|---|--------------------|
| CÓD./ORG. | Descrição | Tipo |
| BACEN Governo | Resolução nº 4327, de 25 de abril de 2014. Lei nº 12.305/10. | Externa Externa |

| DOCUMENTOS CITADOS | |
|--------------------|------------------|
| CÓD./ORG. | Descrição |
| - | Código de Ética. |

| ELABORADOR | | |
|------------|----------------------------|------------|
| DIR./GER. | Nome | Data |
| SEGAL | Gregoire Saint-Gal de Pons | 01/07/2015 |

| APROVADOR DA UNIDADE DE IMPACTO | | |
|---------------------------------|----------------|------|
| DIR./GER. | Nome | Data |
| - | Não se aplica. | - |

SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| 1. OBJETIVO | 3 |
| 2. APLICABILIDADE | 3 |
| 3. PRINCÍPIOS..... | 3 |
| 4. BASES DA POLÍTICA | 4 |
| 5. ESTRUTURA E RESPONSABILIDADES..... | 6 |

1. OBJETIVO

1.1. **Objetivo Geral:** definir as diretrizes e práticas de governança corporativas em relação ao meio ambiente e ações de responsabilidade social, alinhadas ao desempenho econômico da Caixa Seguradora (CS).

1.2. Objetivos Específicos:

1.2.1. Associar os objetivos de negócios aos princípios da sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

1.2.2. Promover a melhoria contínua dos processos com base nos princípios do desenvolvimento sustentável.

1.2.3. Apoiar a aplicação de modelos e sistemas de controle e de gestão sócio e ambientalmente responsáveis.

2. APLICABILIDADE

2.1 O Relatório de Sustentabilidade é publicado anualmente, com o emprego da metodologia do GRI (*Global Report Initiative*) que permite o acompanhamento do desempenho financeiro da CS, bem como a gestão dos temas ambientais, sociais e de governança.

2.2 O Comunicado de Progresso do Pacto Global registra a evolução anual da aplicação dos princípios na Companhia e a vinculação dos mesmos com seus acionistas, parceiros, clientes e fornecedores.

3. PRINCÍPIOS

3.1 Esta Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental observa os Princípios de Relevância, Proporcionalidade e Eficiência, referenciando-se na adesão aos seguintes princípios:

3.2 Pacto Global

3.2.1 A Companhia é signatária do documento das Nações Unidas que estabelece parâmetros mundiais à cidadania empresarial, assim compromete-se a realizar sua gestão com base nos princípios abaixo:

- a) Direitos Humanos;
- b) Condições de Trabalho;
- c) Meio Ambiente;
- d) Combate à Corrupção.

3.3 Princípios para a Sustentabilidade no Mercado Segurador (PSI)

3.3.1 Os Princípios para Sustentabilidade em Seguros consistem em três dimensões (ambiental, social e de governança), estabelecidos pelo Programa das Nações Unidas para o Meio

Ambiente – Iniciativa Financeira (*UNEP-FI*, sigla em inglês) em parceria com o mercado segurador:

- a) considerar sistematicamente as questões ambientais, sociais e de governança no negócio, princípios, estratégias e operações;
- b) aumentar a consciência da indústria de seguros sobre questões ambientais, sociais e de governança, reduzir o risco e encontrar soluções;
- c) trabalhar em conjunto com a sociedade para reforçar a eficiência na implementação dos Princípios;
- d) ser transparente ao comunicar as atividades e progressos na implementação dos Princípios.

3.4 **A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10)**

3.4.1 A Lei envolve todos os setores a buscar soluções para a redução na geração de resíduos e tem como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos.

3.5 **O Código de Ética**

3.5.1 Esta política está alinhada ao Código de Ética da CS e declara seu compromisso ao constante aprimoramento das práticas de governança corporativa que tem suas ações norteadas pelas disposições e orientações do Instituto Brasileiro de Governança corporativa.

3.6 **Alinhamento com os acionistas**

3.6.1 Desde 2001, a CS é uma bem sucedida parceria entre o Grupo francês CNP e a CAIXA Econômica Federal. Essa união franco-brasileira tem representado o comprometimento com o desenvolvimento sustentável, uma vez que partilham dos princípios globais da sustentabilidade.

4. **BASES DA POLÍTICA**

4.1 **Desenvolvimento Econômico**

4.1.1 Buscar a qualidade competitiva, visando à melhoria dos resultados, aperfeiçoando continuamente os processos, produtos e serviços para atender às expectativas dos seus clientes, acionistas, colaboradores, comunidade e fornecedores.

4.1.2 Investir na formação dos colaboradores para disseminar as práticas de sustentabilidade, promovendo a aplicação de seus princípios.

4.1.3 Disseminar e incentivar que os colaboradores utilizem em suas atividades as orientações do código de ética e conduta da Companhia.

4.1.4 Promover o conhecimento sobre a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro.

4.1.5 Garantir que todos os contratos comerciais com parceiros e fornecedores da Companhia estejam contemplados com cláusulas de compromisso em relação responsabilidade socioambiental.

- 4.1.6 Ter a comunicação corporativa e as estratégias de marketing fundamentadas nos valores da CS.
- 4.1.7 Manter critérios e padrões de satisfação do cliente que promovam a longevidade da relação.
- 4.1.8 Influenciar positivamente para que a cadeia de valores e os grupos interessados adotem os princípios de sustentabilidade.
- 4.1.9 Incentivar a criação e atualização de produtos, campanhas e serviços que promovam a sustentabilidade.
- 4.2 **Responsabilidade Social**
 - 4.2.1 A CS atua estrategicamente na transformação social, ambiental e cultural do Brasil, priorizando a juventude brasileira, com a colaboração entre o Brasil e a França, sempre que possível. Investe em programas que desenvolvem ações de inclusão econômica, empregabilidade, autonomia e o acesso aos direitos e promoção da saúde da população jovem.
 - 4.2.2 Servir de referência para o setor empresarial na promoção de programas de Investimento Social Privado.
 - 4.2.3 Mobilizar e participar de redes e grupos empresariais que partilham da necessidade cuidar das pessoas e do meio ambiente com ações continuadas, com inovação e sustentabilidade.
 - 4.2.4 Fomentar projetos culturais e esportivos de qualidade por meio das Leis de incentivo.
 - 4.2.5 Apoiar os programas de qualidade de vida dos colaboradores que são oferecidos por meio de programas da área de gestão de pessoas, com ênfase na saúde, bem-estar e a prevenção de acidentes.
- 4.3 **Responsabilidade Ambiental**
 - 4.3.1 A gestão ambiental faz parte da estratégia de negócios da CS que adota um modelo de gestão da sustentabilidade focado no desenvolvimento de uma cultura socioambiental que reduz consumo, protege e, ao mesmo tempo, gera valor para o meio ambiente, para a sociedade brasileira e para o negócio.
 - 4.3.2 Investir em conservação de remanescentes florestais e recuperação de áreas degradadas para gerar valor ambiental.
 - 4.3.3 Promover ações de educação ambiental para os clientes, colaboradores, acionistas, comunidade e fornecedores.
 - 4.3.4 Fomentar a reciclagem, reutilização e redução dos insumos disponíveis na CS.
 - 4.3.5 Estimular a ecoeficiência nos processos e projetos da Companhia.
 - 4.3.6 Envolver o Escritório de Projetos da Companhia na inserção dos critérios de sustentabilidade, na criação de novos produtos e processos administrativos.
 - 4.3.7 Promover melhoria contínua do programa ambiental da CS.

- 4.3.8 Compensar as emissões de Gases Efeito Estufa (GEE) da Companhia, por meio do plantio de árvores, em área de reflorestamento.
- 4.4 **Gestão de Riscos Socioambientais nas operações de Consórcios**
- 4.4.1 A CS adota modelos de avaliação e gerenciamento do risco socioambiental nos seus processos, produtos, negócios e serviços, de forma a garantir a:
- a) Identificação, classificação, avaliação, monitoramento, mitigação e controle do risco socioambiental nas atividades e operações da CS.
 - b) Manutenção de registro de dados relativos às perdas efetivas em função de danos socioambientais.
 - c) Adoção de diretrizes específicas para setores e segmentos sensíveis e a atividades que representarem maior potencial de impacto socioambiental negativo.
 - d) Avaliação prévia dos potenciais impactos socioambientais negativos de novas modalidades de produtos e serviços, estabelecendo avaliação de riscos e oportunidades no lançamento e reposicionamento de produtos e serviços.
5. **ESTRUTURA E RESPONSABILIDADES**
- 5.1 **DIREX:** Aprovar as versões deste documento, alinhada com os eixos estratégicos de seu planejamento de longo prazo, provendo os meios necessários para a sua implementação.
- 5.2 **SEGAL:** deliberar, propor, coordenar, implementar, divulgar e atualizar esta Política.
- 5.3 **COMITÊ DE GOVERNANÇA DE RISCOS (CGR):** acompanhar a gestão do risco socioambiental, validando e revisando periodicamente a matriz de riscos.
- 5.4 **SUCOR:** Implementar a metodologia para identificar, avaliar, monitorar e propor alternativas de mitigação do risco socioambiental.
- 5.5 **DICON:** Gerir o risco socioambiental em suas operações.
- 5.6 **Diretores, Superintendentes e Gerentes das Unidades Organizacionais:** garantir que os colaboradores atuem com responsabilidade e integridade, zelando pela imagem da Companhia, em consonância com o estabelecido nesta Política.

Brasília-DF, 01 de julho de 2015.

JOSÉ LOPES COELHO
DIROC

JÉRÔME GARNIER
DIRFI

THIERRY CLAUDON
PRESI